



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.608.486/0001-13 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/05/2023 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA |
|---|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R LEANDRO LEAL | NÚMERO 199 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| CEP 99.490-000 | BAIRRO/DISTRITO ELISA | MUNICÍPIO TAPERA | UF RS |
|-------------------|--------------------------|---------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NFESJARIESCRITORIO@GMAIL.COM | TELEFONE (54) 9250-6028 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2023 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2026 às 09:33:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Teresinha Leni c da Silva

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil TERESINHA LENI CORREA DA SILVA
CPF 897.315.490-72

CNPJ 50.608.486/0001-13
Data de Abertura 09/05/2023

Nome Empresarial
50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 09/05/2023

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|-----------|------------------|--------|
| 99490-000 | RUA LEANDRO LEAL | 199 |
| Bairro | Município | UF |
| ELISA | TAPERA | RS |

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

| Período | Início | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 09/05/2023 | - |

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Ocupações Secundárias

Pedreiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

TERESINHA LENI C DA SILVA

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

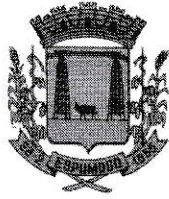
* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Feresina Geni E da Silva



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, brasileiro, solteira, inscrita no CPF sob o nº 897.315.490-72, carteira de identidade nº 2059588489, residente e domiciliado na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 50.608.486/0001-13, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de Espumoso/RS, que impeça de contratar como os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderá disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV-

aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função de licitação ou de fiscalização ou de gestão de contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;"

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, sempre com a atualização monetária até a efetiva devolução.

Espumoso/RS, em 26 de março de 2026.

Teresinha Leni C da Silva
DECLARANTE
EMPRESA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA
CNPJ: 50.608.486/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:56 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2026.

Código de controle da certidão: **9845.4E63.076C.8287**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **50.608.486/**

Certificamos que, aos **26 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/5/2026

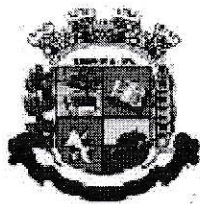
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39849548**
Autenticação: **50295902**



Teresika Genic da Silva



MUNICÍPIO DE TAPERA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 665 /2026

Contribuinte: 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA

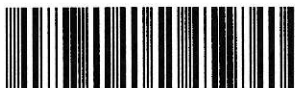
CPF/CNPJ.....: 50.608.486/0001-13

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada, que o contribuinte acima declarado nada deve a Fazenda Pública Municipal até a presente data. Fica ressalvado à municipalidade o direito de cobrar quaisquer débitos que eventualmente venham a ser apurado.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão e sua autenticidade deve ser verificada no endereço eletrônico www.tapera.rs.gov.br

Tapera, RS, 26 de Março de 2026.

Numero da Autenticidade desta certidão: 403066665403066



Teresinha Leni c da Silva

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.608.486/0001-13
Razão Social: 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA
Endereço: RUA LEANDRO LEAL 199 / ELISA / TAPERA / RS / 99490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

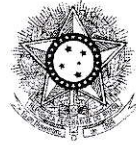
Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031908246443877999

Informação obtida em 26/03/2026 09:25:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Teresinha Leni e da Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.608.486/0001-13
Certidão nº: 32281450/2026
Expedição: 26/03/2026, às 09:26:10
Validade: 22/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.608.486/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Teresinha Leni C da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

50608486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, CNPJ 50608486000113, Endereço - RUA LEANDRO LEAL, NO. 199, BAIRRO ELISA, NA CIDADE DE TAPERA, RS, CEP 99490.000.

26 de março de 2026, às 09:35:13

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **11fa4821a8bf7f92d13cf2d70b1dc8a0**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

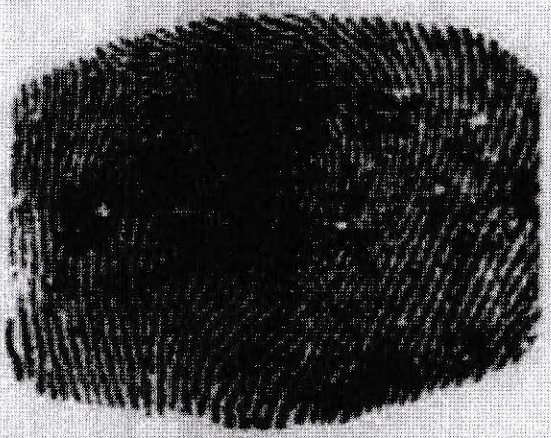
Teresinha Leni C da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Feresinha Sevi C da Silva



Polegar Direito



Feresinha Sevi C da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1373

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 2059588489

DATA DE
Emissão 20/11/2015

NOME

TERESINHA LENI CORRÊA DA SILVA

Teresinha Leni C da Silva

FILIAÇÃO

AURELIO PAZ DA SILVA

GESSY CORRÊA DA SILVA

NATURALIDADE

IBIRAPUITÃ RS

DATA DE NASCIMENTO

03/02/1967

DOC. ORIGEM

C CAS 5925/2064 SOLEDADE RS

LV B26 FL 226V AV DIVÓRCIO

CNP

897.315.490-72

PIS / PASEP

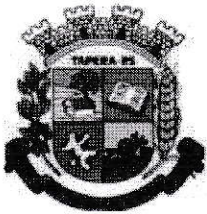
PORTO ALEGRE, RS

2 VIA


ASSINATURA DO DIRETOR

152650 152650

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAPERA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Alvará de Licença Permanente

(DE LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO)

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor (Lei Municipal nº. 2.314 de 2007 e suas alterações), outorgamos o presente ALVARÁ durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA**

Endereço: **Rua Leandro Leal, 199 - VILA ELISA TREVISAN -**

CPF/CNPJ: **50.608.486/0001-13**

Inscrição Municipal: **2086**

Início das Atividades: **09/05/2023**

Nome Fantasia: **TERESINHA LENI CORREA DA SILVA**

Atividades:

4399103 - Obras de alvenaria

8130300 - Atividades paisagísticas


Informações Complementares:

Observações:

- * O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- * Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades.
- * ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ACOMPANHADO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE PAGAMENTO ANUAL DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA.

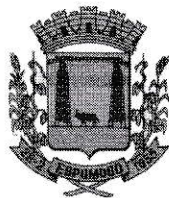
Tapera-RS, segunda-feira, 26 de junho de 2023.

Número da Autenticidade: 41d892341


CLAUDETE T. BERVIAN
SEC. MUN. FAZENDA E PLANEJAMENTO


VANESSA KUHN
INSPETORA TRIBUTÁRIA

TERESINHA LENI CORREA DA SILVA



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO II

Ao
Município de ESPUMOSO/RS
Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

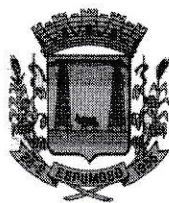
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.486/0001-13, estabelecida na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, através de seu representante legal, Sr. TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, brasileiro, solteira, inscrita no CPF sob o nº 897.315.490-72, carteira de identidade nº 2059588489, residente e domiciliado na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Espumoso/RS, em 26 de março de 2026.

Teresinha Leni c da Silva
Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO III

Ao
Município de ESPUMOSO/RS
Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO

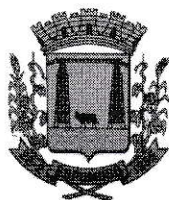
A empresa 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.486/0001-13, estabelecida na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, através de seu representante legal, Sr. TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, brasileiro, solteira, inscrita no CPF sob o nº 897.315.490-72, carteira de identidade nº 2059588489, residente e domiciliado na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso/RS, em 26 de março de 2026.

Teresinha Leni C da Silva
Assinatura do representante legal

2



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO IV

Ao

Município de ESPUMOSO/RS

Editais de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

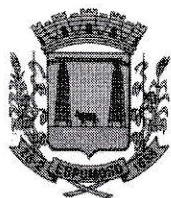
DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.486/0001-13, estabelecida na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, através de seu representante legal, Sr. TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, brasileiro, solteira, inscrita no CPF sob o nº 897.315.490-72, carteira de identidade nº 2059588489, residente e domiciliado na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, DECLARA que concorda em prestar serviços de, nas condições e valores estabelecidos no edital de Chamamento Público nº/2026 e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso/RS, em 26 de março de 2026.

Teresinha Leni C da Silva
Assinatura do responsável técnico



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO V

Ao
Município de ESPUMOSO/RS
Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026.

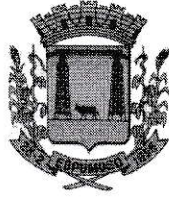
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.486/0001-13, estabelecida na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, através de seu representante legal, Sr. TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, brasileiro, solteira, inscrita no CPF sob o nº 897.315.490-72, carteira de identidade nº 2059588489, residente e domiciliado na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, DECLARA, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso/RS, em 26 de março de 2026.

Teresinha Leni C da Silva
Assinatura do responsável técnico



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VI

À

Prefeitura de ESPUMOSO/RS

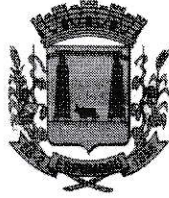
DECLARAÇÃO

A empresa 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.486/0001-13, estabelecida na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, através de seu representante legal, Sr. TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, brasileiro, solteira, inscrita no CPF sob o nº 897.315.490-72, carteira de identidade nº 2059588489, residente e domiciliado na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, DELCLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que não sou funcionário público e que não possuo funcionário e/ou sócio que seja servidor público municipal, cargo em comissão, ou outro que me ligue a Prefeitura Municipal de Espumoso, RS.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso/RS, em 26 de março de 2026.

Teresinha Leni c da Silva
Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VII

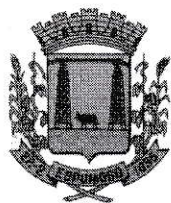
DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.486/0001-13, estabelecida na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, através de seu representante legal, Sr. TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, brasileiro, solteira, inscrita no CPF sob o nº 897.315.490-72, carteira de identidade nº 2059588489, residente e domiciliado na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de interessada do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2026, que indica o seguinte endereço eletrônico: nfesjariescritorio@gmail.com para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso/RS, em 26 de março de 2026.

Teresinha Leni C da Silva
Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.

EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.

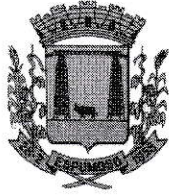
MODELO 1

A empresa 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.486/0001-13, estabelecida na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, através de seu representante legal, Sr. TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, brasileiro, solteira, inscrita no CPF sob o nº 897.315.490-72, carteira de identidade nº 2059588489, residente e domiciliado na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº. /2024, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei 8.213/91, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso/RS, em 26 de março de 2026.


Assinatura do representante legal da empresa



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

MODELO 2

A empresa 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.486/0001-13, estabelecida na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, através de seu representante legal, Sr. TERESINHA LENI CORREA DA SILVA, brasileiro, solteira, inscrita no CPF sob o nº 897.315.490-72, carteira de identidade nº 2059588489, residente e domiciliado na Rua Leandro Leal, nº 199, Bairro Elisa, na cidade de Tapera, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº. /2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso/RS, em 26 de março de 2026.

Teresinha Leni C da Silva
Assinatura do representante legal da empresa



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

| | | | |
|--|--|---|---|
| CNPJ 50.608.486/0001-13 | Razão Social 50.608.486 TERESINHA LENI CORREA DA SILVA | | |
| Período de Apuração Março/2026 | Data de Vencimento 30/03/2026 | Número do Documento 07.18.26085.5135645-0 | Pagar este documento até 30/03/2026 |
| Observações DAS de PARCMEI (Versão: 2.2.4) Número do Parcelamento: 1 Número da Parcela: 1/25 | | | Valor Total do Documento 51,33 |

| Composição do Documento de Arrecadação | | | | | |
|--|---|--------------|-------------|--------------|--------------|
| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
| 0151 | INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 05/2023 | 31,19 | 6,24 | 10,29 | 47,72 |
| 0125 | ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI TAPERA (RS) - 05/2023 | 2,36 | 0,47 | 0,78 | 3,61 |
| Totais | | 33,55 | 6,71 | 11,07 | 51,33 |

SENDA (Versão:5.2.9) Página: 1 / 1 28/03/2026 09:31:59

85840000000 0 51330328260 0 89071826085 2 51356450282 4 **AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85840000000 0 51330328260 0 89071826085 2 51356450282 4



CNPJ: 50.608.486/0001-13
Número: 07.18.26085.5135645-0
Pagar até: 30/03/2026
Valor: 51,33

Pague com o PIX



Teresinha Leni C da Silva

3